

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 058/2023
PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/44431

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio do seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria n. 228/2023/GBSES publicada em 31/03/2023, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cuja sessão ocorreu em 16/08/2023 e encerrou-se em 24/08/2023, objeto “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL CENTRAL DE ALTA COMPLEXIDADE VINCULADO À SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, NOS TERMOS CONSTANTE NESTE EDITAL - LISTA 8 (MOBILIÁRIO)”. que teve o resultado FRACASSADO, conforme motivações constantes na ata da sessão pública, anexada aos autos. Cuiabá-MT, 28 de agosto de 2023.

NELSON AUGUSTO DA SILVA
Pregoeiro Oficial/SEPLAG/SES - MT
(assinado digitalmente)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 058/2023, Processo Administrativo nº SES-PRO-2023/44431, cujo objeto consiste na “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL CENTRAL DE ALTA COMPLEXIDADE VINCULADO À SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, NOS TERMOS CONSTANTE NESTE EDITAL - LISTA 8 (MOBILIÁRIO)”.

Cuiabá-MT, 28 de agosto de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(assinado eletronicamente)

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023/SES/MT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2022/44819

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso mediante a Comissão de Licitação instituída pela Portaria nº. 244/2023/GBSES, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 11 de abril de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023/SES/MT, que tem como objeto o “Chamamento Público, para fins de Convocação de Estabelecimento de Saúde interessados em Credenciamento para a prestação de serviços de Banco de Tecido Ocular Humano - (Córnea) para o atendimento da demanda de captação, processamento armazenamento e distribuição de tecidos oculares humanos, para fins de disponibilização aos receptores inscritos no Cadastros Técnicos Único do Estado de Mato Grosso de acordo com o Regulamento Técnico do Sistema Nacional de Transplante - Portaria de Consolidação 4/2017 - Anexo I, conforme as especificações constantes no termo de edital”, que após análise dos documentos apresentados (Habilitação e Proposta de Preços) pela empresa HOSPITAL DE OLHOS DE CUIABÁ LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.108.558/0001-95, certificamos que a mesma apresentou todos os documentos exigidos no Edital; No entanto, atendeu parcialmente as exigências Editalícias, motivo pelo qual a Comissão Permanente de Licitação declara a mencionada empresa INABILITADA no presente certame. Assim, estabelece prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme estabelece o art. 109 da Lei 8.666/93. O prazo contará a partir da circulação deste Aviso no DOE/MT. A ATA DE CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS (fls. 422/424) se encontram disponíveis aos interessados na Coordenadoria de Aquisições da Superintendência de Aquisições e Contratos, no horário de expediente e ficará disponível no site da Secretaria de Estado de Saúde, link: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Contato: (65) 3613-5410. Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2023.

ELTON CARVALHO DA SILVA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
(Assinado Digitalmente nos Autos)

WESLEY JEAN NUNES DA CUNHA BASTOS
Superintendente de Aquisições e Contratos
(Assinado Digitalmente nos Autos)

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARTINS
Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos
(Assinado Digitalmente nos Autos)

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023/SES/MT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2022/44925

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso mediante a Comissão de Licitação instituída pela Portaria nº. 244/2023/GBSES, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 11 de abril de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023/SES/MT, que tem como objeto o “Chamamento Público, para fins de Convocação de Estabelecimentos de Saúde interessados em se Credenciar para a prestação de serviços de Transplante de Tecido Ocular - (Córnea), para atender os receptores inscritos no Cadastro Técnico Único do Estado de Mato Grosso de

acordo com o disposto na Portaria de Consolidação nº 4 - ANEXO I/2017, conforme as especificações constantes no termo de edital”, que após análise dos documentos apresentados (Habilitação e Proposta de Preços) pela empresa HOSPITAL DE OLHOS DE CUIABÁ LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.108.558/0001-95, certificamos que a mesma apresentou todos os documentos exigidos no Edital; No entanto, atendeu parcialmente as exigências Editalícias, motivo pelo qual a Comissão Permanente de Licitação declara a mencionada empresa INABILITADA no presente certame. Assim, estabelece prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme estabelece o art. 109 da Lei 8.666/93. O prazo contará a partir da circulação deste Aviso no DOE/MT. A ATA DE CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS (fls. 434/436) se encontram disponíveis aos interessados na Coordenadoria de Aquisições da Superintendência de Aquisições e Contratos, no horário de expediente e ficará disponível no site da Secretaria de Estado de Saúde, link: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Contato: (65) 3613-5410. Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2023.

ELTON CARVALHO DA SILVA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
(Assinado Digitalmente nos Autos)

WESLEY JEAN NUNES DA CUNHA BASTOS
Superintendente de Aquisições e Contratos
(Assinado Digitalmente nos Autos)

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARTINS
Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos
(Assinado Digitalmente nos Autos)

PORTARIA Nº 642/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados; **RESOLVE:**
Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminado, a partir da vigência abaixo:

CONTRATO Nº 084/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 01/08/2023 A 23/05/2024	
FORNECEDOR: GL OXIGÊNIO EIRELI	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR	
DE: Izabeli Moneda Rosa de Oliveira - Matrícula: 315314	PARA: Antonio Carvalho Filho - Matrícula: 28443
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL	
DE: Antonio Carvalho Filho - Matrícula: 28443	PARA: Thiago Alexandre De Arruda Pacheco - Matrícula: 299671/1

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.
Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

ERRATA DA PORTARIA Nº 634/2023/GBSES PUBLICADA EM 24/08/2023 DIÁRIO OFICIAL Nº 28.570 PÁGINA Nº 86

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual; e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e o Decreto Estadual nº 840/2017 que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência do contrato celebrado; **RESOLVE:**
Art. 1º Retificar em partes a Portaria nº 634/2023/GBSES, publicada em 24/08/2023, no Diário Oficial nº 28.570, página nº 86, que deverá ter efeito retroativo à vigência abaixo descritas, aplicando-lhes a seguinte redação: **ONDE SE LÊ:**

CONTRATO Nº 332/2020/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 22/08/2023 A 09/12/2023	
FORNECEDOR: CINCO CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR - HEMOCENTRO	
DE: Thayna Amorim Obici - Matrícula: 291278/4	PARA: Arnildo Lopes Mendes - Matrícula: 93229001-9
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL - HEMOCENTRO	
DE: Maurien Reinoso Martim - Matrícula: 294957/4	PARA: Rosineide Gomes Evangelista - Matrícula: 322253